



CNBC Brasil

**Proposta para solução
de conflitos e melhor
relacionamento entre
Bombeiros Civis e
Bombeiros Militares
em todo País:
IT 17 e similares**

Apresentação CNBC 2019/05-3 - V1

CNBC



Conselho Nacional de
Autorregulamentação de
Bombeiros Civis,
Pessoal e Serviços de Prevenção
e Resposta às Emergências

cnbc.org.br
youtube/canalcnbc
Tel 61 4063-8790
Whats 61 99200-2140

CNBC

**Proposta para a
IT 17 do CBPMESP
e similares em todo País,
quanto a Bombeiros Civis.**

Apenas 6 itens.

Proposta IT 17 e similares

- Resolver conflitos de interesses
- **Atender os principais anseios**
- **Legalidade e Constitucionalidade**
- **Impacto positivo para sociedade**
- **Um marco para um novo tempo**
- **Promover bem maior**

Proposta IT 17 e similares quanto a Bombeiros Civis

- ATO DE BOA FÉ
- CONFIANÇA MÚTUA
- BOA VONTADE

Proposta IT 17 e similares quanto a Bombeiros Civis

- RECOMENDAÇÕES
- POSSIBILIDADES
- ACEITAÇÃO
- RESPEITO
- OPÇÃO
- ACOLHIMENTO

1º RECOMENDAÇÃO

É recomendado presença de equipes de prevenção e resposta a emergências que inclua Bombeiros Civis

em edificações, áreas e eventos onde haja grande concentração de pessoas ou atividades com potencial significativo de riscos a vida ou ao meio ambiente, conforme indicações das Normas Técnicas ABNT NBR 15219 Plano de Emergência Contra Incêndio, 14608 Bombeiro Civil Requisitos e da Diretriz Nacional CNBC 0313 Implantação e Adequação de Serviços de Prevenção e Resposta às emergências em Municípios, Empresas e Comunidades.

1º RECOMENDAÇÃO

É recomendada a presença de equipes de prevenção e resposta a emergências que inclua Bombeiros Civis **em edificações, áreas e eventos onde haja grande concentração de pessoas ou atividades com potencial significativo de riscos a vida ou ao meio ambiente,** conforme indicações das Normas Técnicas ABNT NBR 15219 Plano de Emergência Contra Incêndio, 14608 Bombeiro Civil Requisitos e da Diretriz Nacional CNBC 0313 Implantação e Adequação de Serviços de Prevenção e Resposta às emergências em Municípios, Empresas e Comunidades.

1º RECOMENDAÇÃO

É recomendado presença de equipes de prevenção e resposta a emergências que inclua Bombeiros Civis em edificações, áreas e eventos onde haja grande concentração de pessoas ou atividades com potencial significativo de riscos a vida ou ao meio ambiente, **conforme indicações das Normas Técnicas ABNT NBR 15219 Plano de Emergência Contra Incêndio, 14608 Bombeiro Civil Requisitos e da Diretriz Nacional CNBC 0313 Implantação e Adequação de Serviços de Prevenção e Resposta às emergências em Municípios, Empresas e Comunidades.**

2º POSSIBILIDADES

O CBM, poderá considerar a presença de equipes de Bombeiros Civis como **parte dos requisitos** necessários para aprovação ou renovação de AVCB **conforme a avaliação** em vistoria com base nos preceitos mencionados no item anterior.

3º ACEITAÇÃO

O CBM aceita como identificação profissional válida para Bombeiros Civis o credenciamento junto ao CBM, ou o cartão de registro CNBC RENAPE do Conselho Nacional de Autorregulamentação de Bombeiros Civis CNBC Brasil, ou a filiação ao sindicato regional da categoria de Bombeiros Civis, desde que esteja disponível meio online em tempo real para verificação do comprovante.

3º ACEITAÇÃO

O CBM aceita como identificação profissional válida para Bombeiros Civis o credenciamento junto ao CBM, **ou o cartão de registro CNBC RENAPE do Conselho Nacional de Autorregulamentação de Bombeiros Civis CNBC Brasil,** ou a filiação ao sindicato regional da categoria de Bombeiros Civis, desde que esteja disponível meio online em tempo real para verificação do comprovante.

3º ACEITAÇÃO

O CBM aceita como identificação profissional válida para Bombeiros Civis o credenciamento junto ao CBM, ou o cartão de registro CNBC RENAPE do Conselho Nacional de Autorregulamentação de Bombeiros Civis CNBC Brasil, **ou a filiação ao sindicato regional da categoria de Bombeiros Civis,** desde que esteja disponível meio online em tempo real para verificação do comprovante.

3º ACEITAÇÃO

O CBM aceita como identificação profissional válida para Bombeiros Civis o credenciamento junto ao CBM, ou o cartão de registro CNBC RENAPE do Conselho Nacional de Autorregulamentação de Bombeiros Civis CNBC Brasil, ou a filiação ao sindicato regional da categoria de Bombeiros Civis, desde que esteja disponível meio online em tempo real para verificação do comprovante.

4º RESPEITO

O CBM respeita a escolha das instituições quanto ao uniforme e identificação visual dos Bombeiros Civis a seu serviço, veículos e instalações,

desde que não tenham cores predominantes, desenhos ou outros elementos que se confundam com o pessoal, veículos ou instalações do CBM.

4º RESPEITO

O CBM repeita a escolha das instituições quanto ao uniforme e identificação visual dos Bombeiros Civis a seu serviço, veículos e instalações, desde que não tenham cores predominantes, desenhos ou outros elementos que se confundam com o pessoal, veículos ou instalações do CBM.

5º OPÇÃO

O CBM, proverá regulamentação específica para credenciamento voluntário de serviços, equipes e Bombeiros Civis

que tenham interesse em auxílio ao CBM em eventuais ocorrências de grande porte ou serviços específicos conforme solicitação, coordenação e responsabilidade do CBPMESP.

5º OPÇÃO

O CBM, proverá regulamentação específica para credenciamento voluntário de serviços, equipes e Bombeiros Civis **que tenham interesse em auxiliar o CBM em eventuais ocorrências de grande porte ou serviços específicos conforme solicitação, coordenação e responsabilidade do CBM.**

6º ACOLHIMENTO

Os municípios que constituírem serviço municipal de Bombeiros civis ou celebrarem convênio com entidade de ajuda humanitária para prestação de serviços de Bombeiros voluntários em seu território, conforme legislação específica, poderão firmar convênio com o CBM para ingresso no sistema estadual e ações conjuntas incluindo suporte técnico, administrativo, pessoal e recursos.

6º ACOLHIMENTO

Os municípios que constituírem serviço municipal de Bombeiros civis ou celebrarem convênio com entidade de ajuda humanitária para prestação de serviços de Bombeiros voluntários em seu território, conforme legislação específica, poderão firmar convênio com o CBM para ingresso no sistema estadual e ações conjuntas incluindo suporte técnico, administrativo, pessoal e recursos.

Proposta de texto a IT 17, Bombeiro Civil

1 - É recomendado presença de equipes de prevenção e resposta a emergências que inclua Bombeiros Civis em edificações, áreas e eventos onde haja grande concentração de pessoas ou atividades com potencial significativo de riscos a vida ou ao meio ambiente, conforme indicações das Normas Técnicas ABNT NBR 15219 Plano de Emergência Contra Incêndio, 14608 Bombeiro Civil Requisitos e da Diretriz Nacional CNBC 1302 Implantação e Adequação de Serviços de Prevenção e Resposta às emergências em Municípios, Empresas e Comunidades.

2 - O CBPMESP, poderá considerar a presença de equipes de Bombeiros Civis como parte dos requisitos necessários para aprovação ou renovação de AVCB conforme a avaliação em vistoria com base nos preceitos mencionados no item anterior.

3 - O CBPMESP aceita como identificação profissional válida para Bombeiros Civis o credenciamento junto ao CBPMESP, ou o cartão de registro CNBC RENAPE do Conselho Nacional de Autorregulamentação de Bombeiros Civis CNBC Brasil, ou a filiação ao sindicato regional da categoria de Bombeiros Civis, desde que esteja disponível meio online em tempo real para verificação do comprovante.

4 - O CBPMESP repete a escolha das instituições quanto ao uniforme e identificação visual dos Bombeiros Civis a seu serviço, veículos e instalações, desde que não tenham cores predominantes, desenhos ou outros elementos que se confundam com o pessoal, veículos ou instalações do CBPMESP.

5 - O CBPMESP, proverá regulamentação específica para credenciamento voluntário de serviços, equipes e Bombeiros Civis que tenham interesse em auxiliar o CBPMESP em eventuais ocorrências de grande porte ou serviços específicos conforme solicitação, coordenação e responsabilidade do CBPMESP.

6 - Os municípios que constituírem serviço municipal de Bombeiros civis ou celebrarem convênio com entidade de ajuda humanitária para prestação de serviços de Bombeiros voluntários em seu território, conforme legislação específica, poderão firmar convênio com o CBPMESP para ações conjuntas incluindo suporte técnico, administrativo, pessoal e recursos.

**Propostas,
Projetos,
jurisprudência,
Diretrizes
preceitos
autorregulamentação**

e mais em

cnbc.org.br

LIGABOM

Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil



Plano Estratégico

2014-2024

Para a Ligabom:
"BOMBEIROS
CIVIS" atrapalham,
e são a 1ª
ameaça
externa aos CBM

AMBIENTE INTERNO	AJUDA FORÇAS <ol style="list-style-type: none">1. Capacidade integrada de resposta técnica e imediata;2. Dedicção e compromisso dos Conselheiros e de seus representantes;3. Abertura e articulação política apartidária;4. Planejamento e discussão conjunta de atividades;5. Proximidade com as esferas de poder e com a sociedade, em geral;6. Respeito mútuo entre os Conselheiros e seus representantes;7. Agilidade na disseminação e na troca de experiências entre as Instituições.	ATRAPALHA FRAQUEZAS <ol style="list-style-type: none">1. Deliberações baseadas em reuniões com muitas pautas e com escassez de tempo;2. Falta de política de aquisição e manutenção de veículos e equipamentos para os Corpos de Bombeiros Militares;3. Ineficácia na comunicação (política de marketing institucional);4. Pouca participação na captação de recursos para investimento em instrução e capacitação para a maioria dos Corpos de Bombeiros;5. Limitada capacidade conjunta de mobilização política;6. Inexistência de gestão orçamentária e financeira, própria; Inexistência de gestão estratégica.
	OPORTUNIDADES <ol style="list-style-type: none">1. Credibilidade dos Corpos de Bombeiros Militares;2. Eventos internacionais que acontecerão no Brasil;3. Comoção social advinda do alto índice de ocorrências de vulto;4. Aumento da eclosão de eventos adversos na área de Defesa Civil;5. Atuação da Força Nacional em catástrofes;6. Influência parlamentar em todos os níveis de governo;7. Momento de reformulação da legislação brasileira para proteção das normas preventivas;8. Integração das instituições.	AMEAÇAS <ol style="list-style-type: none">1. Expansão dos bombeiros civis e voluntários;2. Disparidade entre as políticas públicas salariais dos Corpos de Bombeiros Militares;3. Influência de outros órgãos públicos;4. Propostas de desmilitarização que tramitam no Congresso Nacional;5. Significativo número de municípios brasileiros sem a presença de Unidades de Bombeiros;6. Escassez de recursos financeiros;7. Falta de representação sistemática nas esferas dos poderes;8. Municipalização dos Corpos de Bombeiros;9. Contingenciamento financeiro governamental para os Corpos de Bombeiros;10. Burocracia alfandegária;11. Concorrências institucionais diversas;12. Disseminação negativa pela imprensa.
AMBIENTE EXTERNO		

47,

AMEAÇAS

1. Expansão dos bombeiros civis e voluntários;
2. Disparidade entre as políticas públicas salariais dos Corpos de Bombeiros Militares;
3. Influência de outros órgãos públicos;
4. Propostas de desmilitarização que tramitam no Congresso Nacional;
5. Significativo número de municípios brasileiros sem a presença de Unidades de Bombeiros;
6. Escassez de recursos financeiros;
7. Falta de representação sistemática nas esferas dos poderes;
8. Municipalização dos Corpos de Bombeiros;
9. Contingenciamento financeiro governamental para os Corpos de Bombeiros;
10. Burocracia alfandegária;
11. Concorrências institucionais diversas;
12. Disseminação negativa pela imprensa.

Que atrapalha **1ª** Ameaça: "BOMBEIROS CIVIS"

- Perspectiva: Cliente
- Eixo: 1 - Valorização e fortalecimento dos corpos de bombeiros militares.
- Estratégia : Realizar assessoria parlamentar.
- Objetivo : acompanhar propositura e trâmites de legislação em acordo com as prioridades estabelecidas.

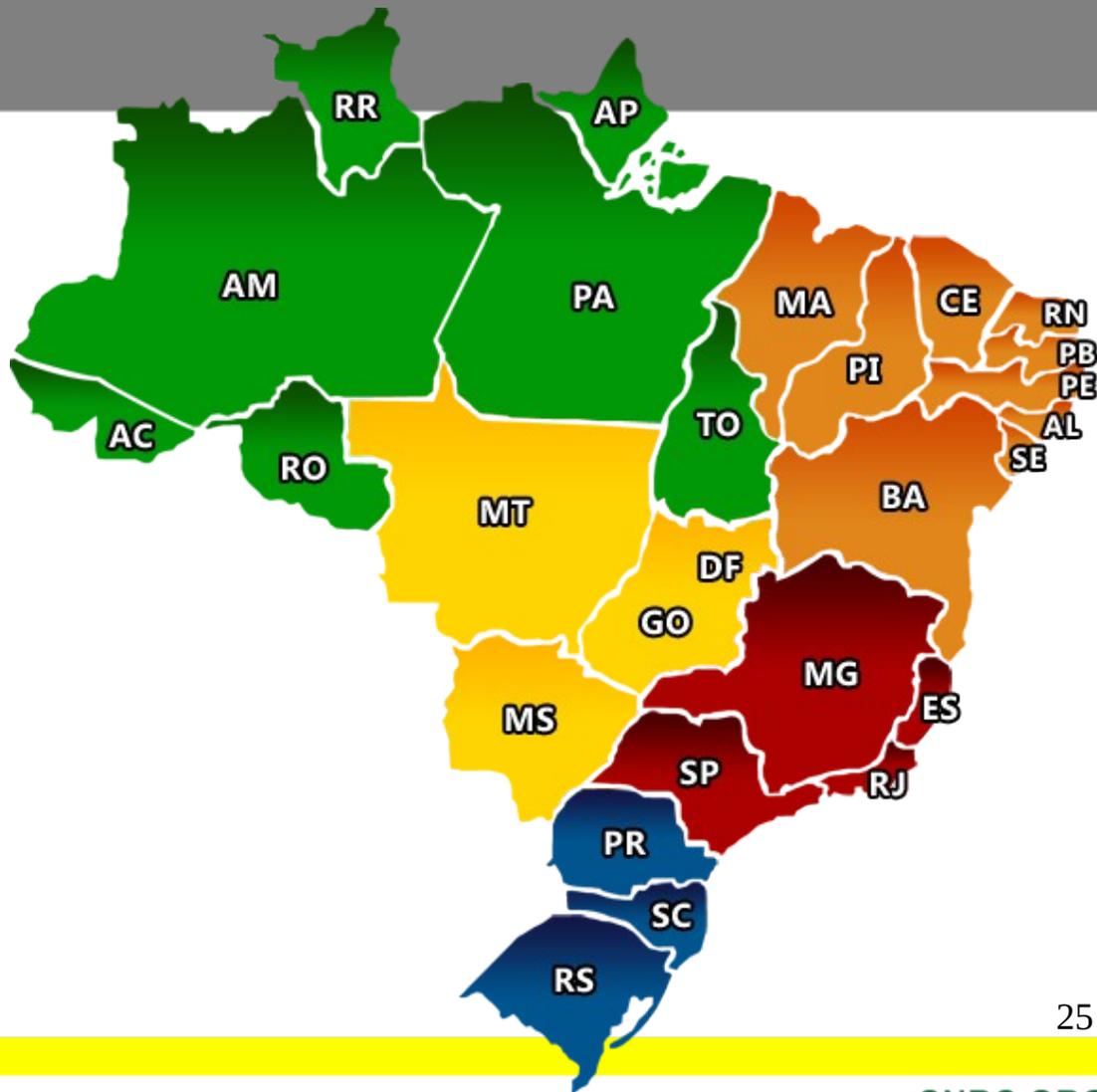
7	Expansão dos bombeiros civis e voluntários.	Propor projeto de lei para regulamentar as suas atividades.	Criação de mecanismo para controle e fiscalização das ações dos envolvidos.
---	---	---	---

JUSTIFICATIVA

Menos de 10% dos municípios tem presença ou suficiência de serviços de Bombeiros públicos

Em São Paulo-SP menos de 9% das edificações tem AVCB

A maioria do País não atende recomendação internacional quanto a proporção de Bombeiros por população ou tempo resposta de atendimento



ADI 5761

(14/08/2018)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Origem: RO - RONDÔNIA

Relator Atual: MIN. CELSO DE MELLO

Lei 3.271/2013, do Estado de Rondônia.

Regulamentação da profissão de bombeiro civil.

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5247637>



*VAMOS
CONVERSAR,*

CNBC



Tel. 61 4063-8790

Whatsapp 61 99200-2140

cnbc.org.br

facebook.com/cnbcbrasil

youtube.com/canalcnbc

twitter.com/canalcnbc

CNBC